



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.980, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Ladeira do Sossego a atual Rua Existente, localizada no Bairro Mato Dentro, neste município. (Projeto de Lei nº 373/2020 – autoria do Ver. Valdeci Fernandes)

O VICE-PREFEITO EM ATIVIDADE DE PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor **EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ladeira do Sossego a atual Rua Existente, localizada no Bairro Mato Dentro, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

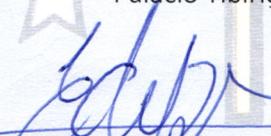
Parágrafo único. Inicia-se na Estrada de Servidão, UTM E: 332519.63 N: 7423544.11, finalizando em uma extensão de aproximadamente 200 m de comprimento, finalizando na UTM E: 332674.39 N: 7423439.26 com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com áreas remanescentes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

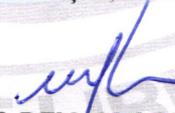
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

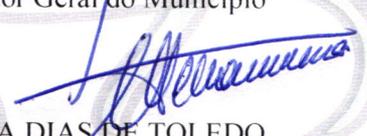
Palácio Tibiriçá, em 14 de dezembro de 2020.


EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO
Vice-Prefeito em Atividade de Prefeito em Exercício


LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


MARCELO RENAN GOLLA
Procurador Geral do Município


ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídico Parlamentar